



## CONCURSO DE FOTOGRAFIA “CLIQUE SERVIDOR”

### REGULAMENTO:

#### **Apresentação do concurso**

O Concurso de Fotografia "**CLIQUE SERVIDOR**" é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte (SEAD), em consonância com o Programa Estadual de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho (PQVST). Direcionado à valorização do servidor público e ao olhar fotográfico, a primeira edição do Concurso tem como tema "**Um Olhar sobre o Serviço Público**". O objetivo é retratar a temática proposta sob a ótica dos servidores públicos, através de perspectivas diversas e criativas.

#### **1. Disposições Gerais**

1.1 Tema: "**Um Olhar sobre o Serviço Público**" (retratação de cenários, recursos humanos ou materiais, situações do cotidiano, manifestações e expressões artísticas etc. que se relacionem com o tema).

1.2 O concurso é aberto a profissionais e amadores vinculados ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

1.3 Pode-se utilizar câmeras fotográficas, celulares, tablets e outros equipamentos com recurso de fotografia.

1.4 Todos os participantes do Concurso de Fotografia "**CLIQUE SERVIDOR**" serão considerados cientes deste documento e da legislação brasileira de direitos autorais<sup>1</sup>.

---

1 [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/LEIS/L9610.HTM](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L9610.HTM)

1.5 Poderão participar do concurso de fotografia servidores públicos do Executivo Estadual da administração direta e indireta, autarquias e fundações, entre ativos e aposentados, além de bolsistas, estagiários e outros em regime de contratação diferenciado.

1.6 As fotografias serão avaliadas por uma comissão julgadora e também por meio de júri popular. As três selecionadas pela comissão e as três selecionadas por voto popular serão premiadas.

1.7 O Comitê Organizador do Concurso de Fotografia “**CLIQUE SERVIDOR**” é formado por representantes da SEAD e da Comissão Estadual do Programa Estadual de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho.

## **2. Inscrição**

2.1 A inscrição é gratuita e ficará disponível de 04 de novembro até 12 de dezembro de 2021.

2.2 Cada participante poderá enviar até três fotografias de sua autoria, sendo que a comissão julgadora escolherá apenas uma para concorrer com as demais.

2.3 Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

2.4 É obrigatório, em caso de imagens nas quais apareçam pessoas e estas possam ser identificadas, a autorização de uso de imagem das pessoas fotografadas. A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia. As fotografias sem esta autorização serão excluídas da seleção do concurso. O modelo de autorização está disponível como anexo deste regulamento.

2.4.1 O Termo de Autorização de Uso de Imagem será dispensado nos casos em que a fotografia contenha imagens de grupos indiscriminados de pessoas, não sendo possível identificar especificamente cada indivíduo.

2.5 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, por meio digital, no endereço [www.cliqueservidor.rn.gov.br](http://www.cliqueservidor.rn.gov.br) ou diretamente em <https://abre.ai/cliqueservidor>. O participante deverá preencher o formulário, anexando sua(s) fotografia(s) para concorrer no concurso.

2.6 A versão digital de cada imagem deve ser anexada em formato JPG / TIFF ou RAW, colorida ou em preto e branco, com a melhor resolução possível e nomeada com um título sugerido. No formulário, também será preciso escrever um breve relato sobre a fotografia submetida, como, por exemplo, o local onde foi tirada.

2.7 A fotografia em si deverá ser enviada sem qualquer tipo de identificação que possibilite relacionar a imagem com o candidato, seja no nome do arquivo ou no interior da imagem. Identificações apenas no formulário.

### **3. Da seleção**

3.1 As fotografias serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por profissionais da Assessoria de Comunicação do Estado (ASSECOM), da Assessoria de Comunicação da SEAD, da Comissão Estadual de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho, bem como outros profissionais da área e/ou do Executivo Estadual.

3.2 Os critérios de avaliação das fotografias são: fidelidade ao tema, composição da imagem, criatividade e originalidade.

3.3 A comissão julgadora selecionará até 20 (vinte) fotografias que irão a júri popular em votação pela internet, por meio das redes sociais da SEAD.

3.4 A comissão julgadora selecionará as três melhores fotografias de acordo com os critérios estabelecidos.

3.5 As três fotografias mais votadas pelo júri popular receberão menção honrosa e também serão premiadas.

### **4. Da premiação**

4.1 Serão premiados os autores das três fotografias selecionadas pela Comissão Julgadora e os três eleitos pelo júri popular, conforme detalhamento a seguir:

1º lugar: **Caixa de Som Bluetooth KTS-1225 Sem Fio de 3” com Microfone**

2º lugar: **Headset Gamer Action OEX HS200 Multiplataforma;**

3º lugar: **Cartão vale-presente** no valor de R\$100,00.

4.2 Todos os servidores públicos que tiverem suas fotografias selecionadas para exposição no site do Concurso receberão certificados de participação.

4.3 A premiação acontecerá em evento promovido pelo Programa Estadual de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho, previsto para dezembro de 2021.

4.4 As fotografias selecionadas pela Comissão Julgadora farão parte de um catálogo específico e serão expostas, de forma eventual, em espaços de convivência dos órgãos públicos estaduais, bem como em uma galeria virtual no site da Secretaria de Estado da Administração.

## 5. Cronograma\*

Inscrições	04 de novembro a 12 de dezembro de 2021
Seleção da Comissão Julgadora	13 de dezembro de 2021
Abertura da votação popular	14 e 15 de dezembro de 2021
Divulgação e premiação dos vencedores	16 de dezembro de 2021

***\*Datas sujeitas a alterações***

## 6. Disposições finais

6.1 O participante do Concurso de Fotografia “CLIQUE SERVIDOR”, a partir da inscrição no concurso autoriza o uso de suas fotos, seu nome e sua imagem, na Internet, Intranet, vídeos, folderes, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para a Secretaria de Estado da Administração.

6.2 A Secretaria de Estado da Administração não se responsabiliza pelo uso de imagem das pessoas fotografadas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações necessárias, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

6.3 Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.

6.4 Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador do Concurso.

6.5 Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras implicará desclassificação das fotografias inscritas.

6.6 Dúvidas sobre o concurso podem ser esclarecidas através do e-mail [cliqueservidor@gmail.com](mailto:cliqueservidor@gmail.com).

## CONCURSO FOTOGRÁFICO “CLIQUE SERVIDOR” - 2021

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor \_\_\_\_\_ sob minha responsabilidade), constante na fotografia de \_\_\_\_\_ (nome completo do fotógrafo), com o fim específico do concurso fotográfico “CLIQUE SERVIDOR”, da Secretaria da Administração do Rio Grande do Norte, sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem na fotografia acima mencionada é concedida ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_